



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 561, DE 2009

Na forma do disposto no art. 258 do Regimento Interno, requeiro que as Propostas de Emenda à Constituição nº 29, de 2006, que *altera o art. 39 da Constituição Federal, a fim de tornar obrigatória a instituição de plano de carreira para os servidores públicos da administração pública direta, autárquica e fundacional*, e nº 35, de 2006, que *acrescenta o § 5º ao art. 14 das Disposições Constitucionais Transitórias*, voltem a ter tramitação autônoma.

JUSTIFICAÇÃO

Pelo Requerimento nº 1.308, de 2008, de autoria do ilustre Senador Marco Maciel, foi solicitada a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nº 29 e nº 35, de 2006.

Entretanto, tendo em vista que as matérias contidas em ambas as Propostas, embora versem sobre servidores públicos, são distintas, sem relação uma com a outra, resolvemos solicitar seu desapensamento.

Considerada a dissonância existente entre o teor das matérias, necessário nos foi elaborar o presente Requerimento para que ambas as matérias voltem a tramitar separadamente.

Sala das Sessões,

Senador **AUGUSTO BOTELHO**

Publicado no **DSF**, em 15/05/2009.